

Joinville, 16 de dezembro de 2025.

À
Secretaria de Planejamento Urbano – SEPUR
Prefeitura Municipal de Joinville – PMJ

Assunto: Encaminhamento de Relatório e Documentação – Projeto da Rotatória entre as Vias Marquês de Olinda e João Pessoa

Prezados,

O presente relatório tem por finalidade registrar, descrever e consolidar as informações constantes na documentação anexada, referentes ao projeto da rotatória localizada entre as vias Marquês de Olinda e João Pessoa. O material reúne histórico, fases de desenvolvimento, valores investidos e demais dados relevantes apresentados ao longo dos últimos anos.

Desde 2020, o projeto passou por diversas etapas, incluindo solicitações de estudo, desenvolvimento de projeto geométrico e viário, revisões, adequações e reprovações. Todo esse processo resultou na consolidação das informações apresentadas no arquivo anexo.

1. Histórico do Projeto por Etapas

- **2020:** Solicitação de projeto geométrico e de sinalização viária.
- **2021:** Alteração de diretriz viária e desenvolvimento do projeto de rotatória.
- **2022:** Continuidade do desenvolvimento do projeto geométrico e viário, com aprovação do mesmo.
- **2023:** Solicitações de alteração e posterior aprovação do projeto de mobilidade.
- **2024:** Solicitação de novas adequações e reaprovação de projetos (reunião presencial no SEINFRA em 01/02/2024).
- **2025:** Nova solicitação de ajustes e reaprovação do projeto. Projeto geométrico e viário aprovado e executado.



2. Investimentos – Projetos Geométrico e Viário (Executado)

Etapa	Valor
Projeto viário e geométrico – 2023	R\$ 360.000,00
Adequações – 2024	R\$ 93.698,84
Adequações – 2025	R\$ 180.659,08
Total investido em projetos	R\$ 634.357,92

3. Investimentos – Projetos de Iluminação e Repavimentação (Estimativa)

Etapa	Valor
Execução de Iluminação Pública	R\$ 344.811,50
Execução de Repavimentação	R\$ 275.750,00
Total estimado	R\$ 620.561,50

4. Considerações Finais

As informações consolidadas representam um compilado histórico-financeiro do projeto, evidenciando:

- A existência de múltiplas revisões, solicitações de adequação e reaprovações ao longo dos anos.
- Os valores apresentados referem-se exclusivamente às etapas descritas na documentação anexada.

Diante do exposto acima, a **Unimed do Estado de Santa Catarina** solicita a dispensa da execução do item 5.4 do Termo Aditivo do EIV do Condomínio Comercial Vertical Unimed. Conforme demonstrado na documentação anexada, o empreendimento assumiu integralmente o desenvolvimento, as sucessivas adequações e a execução do projeto geométrico e viário, atendendo às diretrizes estabelecidas pelos órgãos



competentes ao longo de múltiplas revisões e reaprovações, culminando na aprovação e execução do projeto no ano de 2025.

À luz da Lei Complementar nº 623/2022, que orienta a Administração Pública a adotar critérios de proporcionalidade e razoabilidade na análise de empreendimentos urbanísticos, verifica-se que as contrapartidas já realizadas e os investimentos efetuados são compatíveis com o porte do empreendimento, com a capacidade de suporte da infraestrutura existente e com as condições do entorno. A exigência adicional prevista no item 5.4, nesse contexto, representaria medida excessiva, sem ganho efetivo à mobilidade urbana ou à coletividade, uma vez que os impactos viários foram devidamente mitigados por meio dos projetos aprovados e executados.

Dessa forma, considerando o atendimento às diretrizes técnicas, o histórico de investimentos significativos já realizados e o princípio da proporcionalidade previsto na legislação vigente, entende-se plenamente justificável a dispensa da execução do item 5.4 do Termo Aditivo do EIV.

Atenciosamente

Unimed do Estado de Santa Catarina



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 19/12/2025 às 08:56:09 (GMT -3:00)

Relatório EIV 1

ID única do documento: #3c75644c-952e-44a0-b5eb-b60416bc15f9

Hash do documento original (SHA256): BAE24801331A24032A0F6CFBA92E264FBF7FBCE9FF9221BECC5526196D77627A

Este Log é exclusivo ao documento número #3c75644c-952e-44a0-b5eb-b60416bc15f9 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- Luiz Antonio Deczka (DIRETORIA)
Assinou em 16/12/2025 às 16:10:32 (GMT -3:00)
- JOCIMARA DE BRITTES (CIENTE)
Assinou em 16/12/2025 às 16:48:26 (GMT -3:00)
- Gustavo Medeiros (CIENTE)
Assinou em 19/12/2025 às 08:56:09 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
16/12/2025 às 15:58:52 (GMT -3:00)	NUGC - Núcleo de Gestão de Contratos solicitou as assinaturas.
16/12/2025 às 16:10:32 (GMT -3:00)	Luiz Antonio Deczka (CP [REDACTED]; E-mail [REDACTED]) assinou via email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



Data e hora	Evento
16/12/2025 às 16:48:26 (GMT -3:00)	JOCIMARA DE BRITTES (CPF [REDACTED]; E-mail [REDACTED], assinou via email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
19/12/2025 às 08:56:09 (GMT -3:00)	Gustavo Medeiros (CPF [REDACTED]; E-mail [REDACTED] assinou via email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
19/12/2025 às 08:56:09 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.